ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 062/2022

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (08-11-2022), às treze horas, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 9.814, de 18 de março de 2022, representado pelo presidente Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar e demais membros Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, Victor Armani dos Santos, Assessor de Governo, para julgamento dos documentos constantes do envelope nº 01 – Habilitação, dos licitantes referente a Concorrência nº 062/2022, do tipo menor preço global, referente a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação por bloquete na Linha São João – Trecho II, no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme projeto básico e especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao CONTRATO DE REPASSE Nº 910672/2021/MAPA/CAIXA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.** Para a presente licitação foi emitido o Edital da Concorrência nº 062/2022, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, em jornal diário de grande circulação no estado e na região, assim como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. O envelope da habilitação da empresa CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71, possui 47 folhas numeradas de 068 a 114; A Comissão encaminhou o processo com a documentação através do memorando nº 023/2022 de 26-10-2022, para o setor de contabilidade para avaliação da qualificação econômica-financeira prevista do item 5.1.5, que emitiu parecer através do memorando 019/2022, recebido em 08/11/2022, assim como emitiu memorando nº 024/2022 de 26-10-2022, para o setor de engenharia para avaliação da qualificação técnica prevista do item 5.1.4, que emitiu parecer

através do memorando 029/2022, recebido em 07/11/2022. De posse desta documentação e em conformidade com o disposto no Edital de Concorrência sob nº 062/2022, a Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADA** a empresa: CONSTRUTORA CASA NOVA LTDA, CNPJ 05.190.306/0001-71. O resultado do julgamento de habilitação será divulgado na imprensa oficial do Município e disponibilizado no site institucional do município no endereço eletrônico www.sinimbu.rs.gov.br assim como será encaminhando e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do **prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis assim como para contrarrazões no mesmo prazo** referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme disposto na alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Caso as empresas tenham interesse em abrir mão da fase recursal desta deverá ser feita de forma expressa. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar

VICTOR ARMANI DOS SANTOS
Assessor de Governo